



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2021-GP-PMOP, de 30 de dezembro de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 074 de 13 de dezembro de 2021 o qual "CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, etc;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 074/2021, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Educação, a ser realizada nos dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de janeiro de 2022, a partir das 07h30m do dia 17 de janeiro, na Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua Veiga Cabral, nº 203, Bairro Marituba, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º Fica ratificado o teor do Decreto nº 074/2021, publicado em 13 de dezembro de 2021, desde que não contrarie o disposto no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO: GILMA DRAGO RIBEIRO E JOSÉ SIQUEIRA


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 080/2021, de 30 de dezembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/12/2021.

Andréia C. Veiga
Andréia Calazão Veiga

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021

